



PROJETO DE LEI Nº 81/2024

Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, a fim de assegurar a atualização automática da faixa de isenção do Imposto de Renda das pessoas físicas (IRPF) ao valor de 2 (dois) salários mínimos.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº _____, de 2024 (Da Deputada Rosana Valle)

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PL 81/2024:

“Art. 1º
.....”

Tabela progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 5.000,00	0	0
De 5.000,00 até 7.337,14	7,5	370,67
De 7.337,15 até 9.736,60	15	920,96
De 9.736,61 até 12.108,11	22,5	1.651,20
Acima de 12.108,11	27,5	2.256,61

..... " (NR)





JUSTIFICAÇÃO

Diante da defasagem da correção da tabela de isenção de Imposto de Renda Pessoa Física, propomos uma tabela corrigida de acordo com estudo realizado pela UNAFISCO Nacional¹, com correção integral do valor, e em consonância com as promessas de campanha do presidente da república.

Sala das Sessões, em 6 de março de 2024.

Rosana Valle
Deputada Federal
PL/SP

¹ <https://static.poder360.com.br/2024/01/correcao-tabela-irpf-unafisco-12jan2024.pdf>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Rosana Valle)**

Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, a fim de assegurar a atualização automática da faixa de isenção do Imposto de Renda das pessoas físicas (IRPF) ao valor de 2 (dois) salários mínimos.

Assinaram eletronicamente o documento CD247224177100, nesta ordem:

- 1 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 2 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 3 Dep. Bibó Nunes (PL/RS) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

Apresentação: 06/03/2024 14:54:55.467 - PLEN
EMP 3 => PL 81/2024

EMP n.3

